



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Foi realizada reunião extraordinária do CMI no dia onze de março de dois mil e quinze as quatorze horas na Casa do Conselho sito a rua Joaquim Andre numero 895 com a presença dos conselheiros: Anelise Guastali, Anésia Benedita Barbosa, Clóvis Misawa, Elisângela Cornachini Corte Real, Inez Machado de Lima, Janete Céli Soares Sanches, Maria Aparecida Correa Romualdo, Maria Salete da Silva, Mariana Cabau Marques Lemes, Néelson Ladeira, Renata Ganciar dos Santos, Sisino Motta Neto. Justificaram ausência: Maria do Carmo Ramos, Maria Elisa Botene Usberti, Maria Luiza Inacio Correa, Monica Graner Menegatti, Paula Fernanda de Abreu Maia e Renata Gava. A conselheira Anelise passou aos conselheiros a necessidade de marcar uma reunião com a secretária de desenvolvimento social, para tratar sobre a questão do fluxo de atendimento de idosos. Os conselheiros confirmaram para o dia vinte de março, as quatorze horas, na casa dos conselhos. Foi lida a carta do Sr. Catani, onde ele faz algumas alterações na sequencia de visitas nas casas de idosos do município. Foi acertado quem vai no mês de março e na próxima reunião faremos o calendário para dividir os conselheiros em grupos e destinar os grupos as entidades. O conselho organizou o regimento interno da conferência. Ele foi lido e foram feitas as devidas alterações. A dra Janete se prontificou a fazer as alterações no arquivo e enviar ao conselho por email. O promotor veio até o conselho para explicar pessoalmente as alterações do calendário de visitas. Segundo ele, dessa forma ficou melhor distribuído. Ele leu a ata da reunião feita com ele e foi assinada por todos. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu Renata Ganciar redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada por todos.